



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/02/2021

**PORTARIA PROPLAD PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 5/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

O Pró-Reitor Adjunto de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 392, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Edmundo Dantas Gonçalves**, SIAPE Nº 1.642.077, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 02/2021, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a **EMPRESA GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 22.993.665/0001-86, Processo SEI UFOP nº 23109.203384/2019-26, que tem como objetivo a aquisição de 5 (cinco) licenças perpétuas do software ARCHICAD 24 BR Comercial NET LU, para atender a demanda de instrumentos para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia da equipe técnica da Prefeitura do Campus.

Art. 2º - Designar a servidora **Sandra Maria Antunes Nogueira**, SIAPE nº 1.684.404, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato acima descrito.

Art. 3º - Designar o servidor **Hugo Coelho Godinho**, SIAPE nº 2.331.356, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 4º - Designar a servidora **Ivana Perucci Esteves dos Santos**, SIAPE nº 1.811.008, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de janeiro de 2021.

Art. 6º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 22/01/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126192** e o código CRC **694BEBDD**.



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.203384/2019-26

SEI nº 0126192

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br